



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Mestrado PPGECH, realizada no dia 10 de maio de 2024, às 15:00h, no Auditório Açaí, rua 29 de agosto e por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao **décimo dia**, do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro (10/05/2024)**, às **quinze horas (15:00)**, reuniu-se no Auditório Açaí, rua 29 de agosto e por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet* a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **23/2024 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 25 de abril de 2024. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Profº. Drº. **Jorge Almeida de Menezes** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Profº. Drº. **Mauro Célio da Silveira Pio** (Titular externo – PGMAS/UFAM), o(a) Profº. Drº. **Renato Abreu Lima** (Titular interno – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **João Bosco Ferreira de Souza Júnior**, intitulado: “**A GAMIFICAÇÃO NO ENSINO DE QUÍMICA EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM**”. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Profº. Drº. **Jorge Almeida de Menezes**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO/REPROVADO (APROVADO)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Almeida de Menezes, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Célio da Silveira Pio, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Abreu Lima, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036928** e o código CRC **AECF79BB**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: [\(92\) 3305-1181](tel:(92)3305-1181) / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018502/2024-08

SEI nº 2036928